

DECRETO N° 147/2023

TUCUMÃ-PA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TUCUMÃ-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Dispõe sobre a convocação da **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tucumã-PA**, a realizar-se no dia de *12 de setembro de 2023*,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/CONSEA, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre a convocação da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEANS n.º 005/2023, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento da V Conferência Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tucumã-PA**, a realizar-se no dia *12 de setembro de 2023*, às 07:30h, na E.E.E.M Thiago Gonçalves de Souza, sito na Rua Veleda Savinski, Q78, Loteamento Fortaleza, Palmeira I, Tucumã-PA, CEP 68.385-000.

Art. 2º - A **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tucumã-PA**, desenvolverá seus trabalhos sob o Lema “**Combate à Fome, com comida de verdade no campo e na cidade**”.

Art. 3º A **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tucumã-PA**, será coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 23 de agosto de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 23/08/2023.

